



Processo: 617/2025 - EMEN 9/2025

Fase Atual: 4. Diligências da Coordenadoria

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 4. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 431/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização das Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Segurança Pública, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela Aprovação exarados pelas Comissões**.

1) [Processo nº 14264/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emenda da CCJR)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ALERTA SOBRE OS RISCOS DE VÍCIOS ASSOCIADOS A JOGOS DE AZAR E APOSTAS ON-LINE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a realização das Reuniões da Comissão de Segurança Pública, devolvemos o processo abaixo relacionado com o devido **parecer pela Aprovação exarado pela Comissão**.

2) [Emenda nº 09 Apenso ao Processo nº 617/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação pela CSP)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000320038003000350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO 2000 QUE: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025 - ACRESCENTA OS ARTIGOS 9º, 10º E 11º AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DOS CHAMADOS 'ROLEZINHOS' DE MOTOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", A FIM DE ESTABELECER DISTINÇÕES CONCEITUAIS E PROMOVER PARCERIAS COM MOTO CLUBES E MOTO GRUPOS ORGANIZADOS.

Rafael Silva do Amaral

Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000320038003000350033003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

